PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unico Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 11 / 04 / 18
Enio Machado de Aqui
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

REQUERIMENTO N°. 507 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores,

PROPOMOS, na forma regimental, que após a aprovação do douto Plenário, seja encaminhado cópia da presente reivindicação ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, no sentido de que seja efetivada uma parceria com o Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, a fim de ser implantado no Município de Santarém o **projeto – PROLER – Programa Nacional de Incentivo à Leitura, em forma de caravana, a fim de atender centenas de estudantes das inúmeras comunidades pertencentes a Região do Planalto, de rios e várzea, carentes dessas ações governamentais.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER O Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER - articula iniciativas de promoção de leitura, especialmente voltadas à formação do educador-leitor. Articula e promove ações, visando a despertar o interesse nacional pela leitura e a consciência da importância de sua democratização junto à população excluída das oportunidades de acesso à leitura.
A Comissão Coordenadora do PROLER é constituída por representantes institucionais da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil - FNLIJ, Associação de Leitura do Brasil - ALB, Programa de Alfabetização e Leitura -PROALE/UFF e Ministério da Educação - MEC.

Após o convênio com os setores públicos dos municípios, qualquer cidadão, individualmente, pode integrar a REDE. Para isso, deve enviar à Casa da Leitura - no Rio de Janeiro - a ficha de adesão ao Programa. As instituições devem enviar à sede nacional do PROLER solicitação de adesão ao Programa. No caso das parcerias institucionais, o PROLER enviará um formulário para preenchimento que deverá ser remetido à Casa da Leitura. Todos estarão integrados em rede para atuarem pela promoção da leitura. O jornal Folha Proler divulga as atividades do programa e integra os parceiros. Interessante, portanto, que o referido programa de elevado valor social e educacional, seja viabilizada a sua implantação em regiões de maior carência educacionais, no sentido de incentivar a população estudantil a se interessar cada vez mais pela leitura de bons livros. E nada melhor que uma região tão extensa em comunidades carentes dessas ações possa receber o programa que acima mencionamos como a progressiva no Município de Santarém – Estado do Pará.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 09 de abril de 2018.

SILVIO NETO
Vereador - Líder do PTB